

CONTRATO Nº 103/2017



1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

De um lado, **MUNICÍPIO DE LARANJAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, neste ato representado por **JOSMAR MOREIRA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, Prefeito Municipal, portador do RG n. 3604690-2, do CPF/MF n.: 480.325.909.78, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **VACCARIN & ALFF LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ:18.574.431/0001-27, com sede na Rua General Osório,3012, Cascavel – PR, neste ato representado por **JULYANA KARLA ALFF SOARES**, portadora do RG nº8.214.133-2-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº044.241.129-42, com o supracitado endereço profissional doravante designado **CONTRATADO**, nos termos do procedimento licitatório n. 070/2017, Pregão Presencial n. 041/2017, bem como lei 8.666/93.

Art. 1º - Fica Aditivado o presente contrato administrativo pelo período de 180 dias, Conforme autorização do Gestor de Contrato nas mesmas condições da contratação original.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não coincidirem com as disposições do presente instrumento, bem como do Contrato.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Município de Laranjal, 25 de junho de 2018.


Prefeito Municipal

JOSMAR MOREIRA PEREIRA

[Handwritten Signature]
VACCARIN & ALFF LTDA - ME

Contratada

Testemunhas:

Nome:

Karla G. Vaccarin

Nome:

CPF/MF:

18.574.431/0001-27

VACCARIN & ALFF LTDA - ME

RUA GENERAL OSÓRIO, 3012
CIRO NARDI - CEP 85802-070
CASCABEL - PARANÁ

